

**PORTARIA 034/2025 – SNPH**

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133/2021, abrangendo os novos limites para dispensa de licitação em razão de valor atualizado pelo Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, bem como espeque no Decreto nº 47.133, de 10 de março de 2023 e Decreto nº 47.192, de 28 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 052/2025 - PROJU/SNPH; e

**CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.025203.000292/2025-44 – SNPH, **RESOLVE**:

**I – DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa FC SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA., CNPJ nº 44.173.222/0001-81, pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas verdes: capinação/roçagem para atender a Instalação Pública de Pequeno Porte – IP4 do São Raimundo;

**II – ADJUDICAR** o objeto da dispensa de licitação pelo valor global de R\$ 61.530,00 (sessenta e um mil, quinhentos e trinta reais).

A consideração do Diretor-Presidente, para ratificação.

**GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SNPH, em Manaus, 13 de outubro de 2025.**

RAPHAEL DOS SANTOS  
MARINHO:52245756215  
**RAPHAEL DOS SANTOS MARINHO**  
Diretor Administrativo-Financeiro da SNPH

Assinado de forma digital por RAPHAEL  
DOS SANTOS MARINHO:52245756215

**RATIFICO**, a decisão supra nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com as disposições acima citadas.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, em Manaus, 13 de outubro de 2025.**

JORGE DE ALMEIDA  
BARROSO:04325400249  
**JORGE DE ALMEIDA BARROSO**  
Diretor-Presidente da SNPH

Assinado de forma digital  
por JORGE DE ALMEIDA  
BARROSO:04325400249

